



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 23/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 3 de março de 2025, segunda-feira, e dia 5 de março de 2025 até 13h00 como ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão de ser dia ponte entre domingo e terça-feira, esta última, 4 de março de 2025, feriado local (carnaval), e 5 de março de 2025, Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo único. O expediente na secretaria da Câmara municipal deverá iniciar às 13h00 do dia 5 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 26 de fevereiro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa